PORTARIA Nº 9/2023

DESIGNA EMPREGADO QUE MENCIONA PARA ASSESSORAMENTO AO CONTADOR NO CONTROLE DO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42 do Regimento Interno desta Casa

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Empregado Público **MAYCON MAIK BENTO** para assessorar o Contador desta Casa Legislativa no controle do Patrimônio da Câmara Municipal.

Art. 2º O Empregado Público designado por esta Portaria exercerá o papel de assessoramento e auxílio, continuando o Contador responsável pelo controle do Patrimônio desta Casa, conforme previsto nas atribuições de seu emprego na Lei Complementar Municipal nº 49/2005.

Art. 3º O Empregado Público designado por esta Portaria possui total autonomia para entregar e receber bens patrimoniais, fazendo a respectiva formalização, quando o responsável pelo controle do patrimônio não estiver presente nesta Casa.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 32/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 5 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO JUSTINO FILHO
Presidente